

INTRODUÇÃO



Introdução

O Banco Comercial Português publica anualmente, desde 2004, Relatórios de Sustentabilidade de acordo com o GRI (*Global Reporting Initiative*), agora na sua versão *Standards*

Tema material: REPORTE E COMUNICAÇÃO

Relato de Sustentabilidade

Estes relatórios, que vão já na sua 17.^a edição, são um complemento à informação não financeira incluída no Relatório e Contas do Banco e permitem obter uma visão global e integrada do desempenho do Grupo Millennium nas dimensões Económica, Social e Ambiental, mas também o detalhe relativo a cada uma das suas operações, Portugal, Polónia, Moçambique e Suíça.

Quanto aos formatos adotados, e depois da emissão de Relatórios autónomos entre 2004 e 2008, o Banco decidiu, em 2009, incluir no volume I do Relatório e Contas um capítulo síntese das atividades do Millennium no âmbito da Sustentabilidade e publicar a versão integral do Relatório de Sustentabilidade apenas em formato digital.

Em 2010, de forma a refletir o alinhamento das políticas de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade social na estratégia e negócio do Millennium bcp, procedeu-se à integração do Relatório de Sustentabilidade e Relatório e Contas. Foi também publicado o documento Progressos e Objetivos, um relatório complementar com a evolução das ações previstas no Plano Diretor de Sustentabilidade, no ano de reporte. Esta metodologia de reporte adotada em 2010 manteve-se em 2011 e 2012.

Já em 2013, o Millennium bcp decidiu manter um capítulo - Negócio Responsável - de relato dos temas de Sustentabilidade no Relatório e Contas do Banco, mas voltou a publicar - em volume autónomo e independente, apenas disponível em formato digital - um documento voluntário com o detalhe das atividades desenvolvidas no ano no Grupo BCP, formato que se manteve estável até 2016.

No quadro do estatuído pelo DL n.º 89/2017 de 28 de julho, referente à obrigatoriedade de divulgação anual de informação não-financeira e informação sobre diversidade por parte de certas grandes empresas, mantêm, desde 2017, um formato dual, materializado na informação síntese incluída no capítulo do Relatório e Contas - Demonstração Não Financeira - e na informação de detalhe constante do Relatório de Sustentabilidade, formato a que o Banco decidiu dar continuidade no presente relatório relativo ao ano de 2020.

Este relatório, de âmbito internacional, pretende assim continuar a dar resposta às expectativas dos *Stakeholders* do Grupo BCP, identificadas através de análises de materialidade regulares e do *feedback* contínuo recebido através das plataformas, canais e fluxos de comunicação disponíveis.

O presente relatório foi elaborado de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo GRI Standards (*Global Reporting Initiative*), para a opção “*in accordance core*” e respetivo suplemento do setor financeiro, os princípios da inclusão, materialidade e resposta da Norma AA1000APS (2008) e verificado por entidade externa em conformidade com os princípios definidos pela *International Standard on Assurance Engagements* 3000.

O âmbito e metodologia de cálculo dos indicadores reportados e limitações do reporte estão detalhados no final do relatório na - Nota Metodológica -. A informação complementar à reportada, nomeadamente as tabelas de indicadores GRI, que inclui a correspondência com os Princípios do Global Compact, e SASB (Sustainability Accounting Standards Board), está disponível para consulta nos anexos do presente relatório e no site institucional do Banco, em www.millenniumbcp.pt, área de Sustentabilidade.

Este relatório, conjuntamente com o [Relatório e Contas Anual do Millennium bcp](#), com o [Relatório de RSC do Bank Millennium](#), com o [Relatório e Contas do Millennium bim](#) e [Relatório e Contas das Fundações Millennium bcp e Bank Millennium](#), contempla a divulgação, nas suas diferentes dimensões, da informação sobre o desempenho do Grupo BCP nos temas materiais identificados na matriz de materialidade disponível no capítulo Relação com *Stakeholders*.

O Grupo BCP, subscritor do Global Compact das Nações Unidas desde 2005, reconhece também a importância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Agenda 2030 das Nações Unidas, pelo que ao longo do presente documento estão sinalizados os contributos mais diretos da atividade do Grupo BCP para a sua persecução.



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, aprovados em setembro de 2015, representam o maior compromisso voluntário global – já formalizado por 193 países dos cinco Continentes – e ambicionam melhorar a qualidade de vida da população mundial – nas dimensões social, ambiental e económica – até 2030.

Considerando que a persecução dos seus 17 objetivos, e das suas 169 metas, implica um esforço conjunto dos estados, da sociedade civil e das entidades privadas, nomeadamente das empresas, o Banco assume o compromisso de trabalhar de forma ativa para um desenvolvimento sustentável, socialmente inclusivo e ambientalmente responsável, em todos as geografias em que opera.

O envolvimento do Millennium bcp na concretização dos ODS pode ser encontrado, desde logo, na matriz do Banco, em particular na sua relação de proximidade com as Pessoas e capacidade para acrescentar valor social, mas também na procura de produtos e canais de distribuição inovadores e inclusivos e no espírito de serviço ao Cliente.

O BCP reconhece nos ODS um quadro de referência unificador e aspiracional que vai permitir redigir um novo “contrato social” e estimular processos de mudança que a realidade económica, social e ambiental nos impõe e exige.

Assim, no âmbito de um processo contínuo com o qual se pretende estabelecer a relação – e identificar os pontos de convergência – entre a atividade do Banco, os seus valores éticos e cultura de empresa, e o preconizado pelos ODS, identificámos e caracterizámos, no quadro do PDS – Plano Diretor de Sustentabilidade 2021, o contributo do Banco para a concretização dos Objetivos e a forma como estamos a adequar a nossa proposta de valor nas diferentes operações às necessidades e expectativas das partes interessadas.

O BCP identifica, nesta fase, como prioritários para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, os ODS 1 (Erradicar a Pobreza), 4 (Educação de Qualidade), 5 (Igualdade de Género), 7 (Energias Renováveis e Acessíveis), 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico), 10 (Reduzir as Desigualdades), 13 (Ação Climática), 15 (Proteger a Vida Terrestre) e 17 (Parcerias para a Implementação dos Objetivos).

Política de Sustentabilidade

O Grupo BCP prossegue estratégias dinâmicas e ajustadas aos novos desafios impostos pelas várias partes interessadas com que se relaciona. O principal objetivo das políticas de sustentabilidade adotadas, que fomentam uma cultura de Responsabilidade Social, tem sido influenciar positivamente a proposta de valor da organização a longo prazo, em equilíbrio com o bem-estar das pessoas, da empresa e das comunidades em que está inserida e com a preservação dos recursos naturais, do clima e do meio ambiente.

Neste contexto, é possível dividir a intervenção do Banco em três eixos fundamentais:

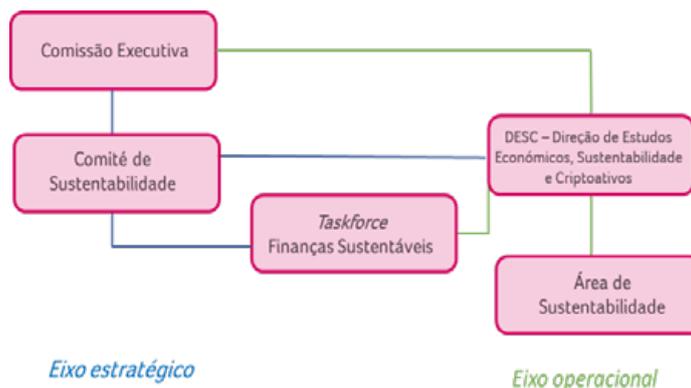
- Ambiente – implementação de medidas que fomentem a transição justa e inclusiva para um modelo de desenvolvimento económico descarbonizado, incluindo a incorporação da vertente ambiental nos modelos de risco do Banco e na oferta de produtos e serviços;
- Social – envolvimento com a comunidade externa e com a comunidade interna;
- Governo corporativo – integração dos princípios de sustentabilidade nos processos de decisão do Banco.

O Millennium bcp assume assim, como parte integrante do seu modelo de negócio, o propósito de criar valor social, desenvolvendo ações para - e com - os vários grupos de *Stakeholders* com o objetivo de, direta e indiretamente, contribuir para o desenvolvimento dos países em que opera.

Modelo de Governo

O Millennium bcp, em 2020, reviu o modelo de governo do Banco, criando um Comité de Sustentabilidade ([Regimento do Comité de Sustentabilidade](#)).

Este comité, dependente da Comissão Executiva e presidido pelo CEO, é o órgão responsável pela apreciação, debate e monitorização da implementação, numa ótica corporativa, da estratégia de Sustentabilidade – que inclui as dimensões económica, social, ambiental e de alterações climáticas –, do Millennium bcp, cabendo-lhe, em particular, as seguintes funções:



- Coadjuvar a CE na integração dos princípios de Sustentabilidade (Ambientais, Sociais e de Governo Corporativo) nos processos de decisão e gestão do Banco;
- Análise e aprovação das iniciativas necessárias à implementação das ações definidas para materialização dos eixos estratégicos do Plano Diretor de Sustentabilidade em vigor, assim como outras alterações ou adaptações necessárias ao cumprimento dos objetivos definidos;
- Acompanhamento e monitorização do progresso das iniciativas aprovadas, do cumprimento dos respetivos prazos e orçamentos e da evolução dos resultados alcançados, assim como dos principais indicadores de desempenho das dimensões do plano.

Política Fiscal

A responsabilidade social das empresas requer cada vez mais a adoção de comportamentos e compromissos com as comunidades em que estamos inseridos, tais como a proteção do ambiente, o bem-estar social e a qualidade de governo das instituições. Mais recentemente, um comportamento fiscal consciente e justo por parte das empresas tem vindo a ganhar relevo como dimensão integrante da responsabilidade social corporativa das organizações. As empresas vêm-se confrontadas com níveis elevados de carga tributária (impostos, taxas e contribuições), o que frequentemente conduz a esquemas de planeamento fiscal agressivo que colocam em causa os padrões de responsabilidade fiscal desejados.

O pagamento de uma quantia justa de impostos pelas empresas tem-se tornado um dos principais desafios da União Europeia (EU (2018) Plano de Ação para uma Tributação mais Equitativa e Eficaz das Empresas na EU) e da OCDE, no recente Relatório BEPS – (*Base Erosion Profit Shifting*) cuja atuação tem passado por controlar comportamentos anti evasivos e de fuga aos impostos. Neste contexto, o conceito de governança fiscal surge como parte fundamental da responsabilidade social das empresas, requerendo por parte destas a adoção de práticas de boa governança fiscal, tais como: (i) o cumprimento e pagamento atempado das suas obrigações fiscais; (ii) a gestão dos riscos fiscais e (iii) o bom relacionamento com as Autoridades fiscais, os acionistas, investidores e demais *stakeholders*.

As boas práticas de responsabilidade fiscal das empresas passam pela promoção de princípios como a transparência fiscal, a definição cuidada e transparente das estratégias fiscais e a divulgação das práticas de governança fiscal. Consciente da relevância deste tema, o BCP cumpre com a carga tributária a que está sujeito, tendo adotado uma política de transparência fiscal assente na boa prática de divulgação do valor dos seus impostos e contribuições, conforme fica expresso nas notas 6 e 30 de divulgação do anexo às contas.

É também através deste relevante contributo, que o BCP se assume como uma instituição com um contributo relevante para o desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva, justa e sustentável.

([Princípios do Millennium bcp em Matéria Fiscal](#))

Compromissos

Na sequência da adesão aos “Princípios do Global Compact” das Nações Unidas, formalizada em 2005 e reafirmada em 2018, o Grupo BCP compromete-se a apoiar os seus 10 Princípios que estabelecem um conjunto de valores no âmbito dos Direitos Humanos, Condições de Trabalho, Proteção do Ambiente e Anticorrupção.

Em 2019, no âmbito do “Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável em Portugal”, promovido pelos Ministérios do Ambiente, das Finanças e Economia (no contexto do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050) e que contou com a participação dos principais Bancos do mercado, Supervisores e Associações setoriais, foram produzidos dois documentos: (i) “[Linhas de orientação para acelerar o financiamento sustentável em Portugal](#)”; e (ii) “[Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal](#)” – subscrita pelo Millennium bcp -, que procuram evidenciar a importância da integração dos riscos ambientais, sociais e de governação nos processos de decisão e de gestão de risco do setor financeiro.

No contexto das Finanças Sustentáveis, o Millennium bcp foi, em 2020, um dos subscritores Manifesto "Aproveitar a crise para lançar um novo paradigma de desenvolvimento sustentável" promovido pelo BCSD Portugal, associando-se a uma declaração coletiva de vontade de, num momento de viragem e recuperação económica imposta pela situação pandémica, contribuir para a construção de um modelo de desenvolvimento baseado em cinco princípios fundamentais: (i) Promoção do crescimento; (ii) Busca da eficiência; (iii) Reforço da resiliência; (iv) Cidadania corporativa e (v) Promoção do desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Em 2020, o Millennium bcp subscreveu igualmente o “Compromisso Lisboa Capital Verde Europeia”, promovido pela CML, que junta mais de 200 entidades com presença na cidade, entre empresas, escolas e instituições, num compromisso em prol da ação climática e rumo à sustentabilidade que fomente uma dinâmica coletiva que permita cumprir as metas definidas pelo Acordo de Paris e acelerar o caminho para a neutralidade carbónica.

Neste quadro, o Millennium bcp propõe-se concretizar, até 2030, as seguintes iniciativas:

- #1 Energia – Instalar iluminação LED em todos os edifícios (concluída em 2020);
- #2 Energia – Instalar (mais) equipamentos de produção de eletricidade solar fotovoltaica nos edifícios com exposição solar adequada e com disponibilidade de área de cobertura (até 12/2030);
- #3 Água – Implementar soluções que permitam a reutilização da água (até 12/2021);
- #4 Economia circular – Eliminar o recurso a plásticos de utilização única (até 06/2021);
- #5 Cidadania e Participação – Divulgar materiais da Capital Verde pelos Colaboradores e/ou Clientes (concluída em 2020).



Em 2019, o Banco tinha já aderido ao “Pacto Empresarial de Mobilidade de Lisboa”, uma iniciativa conjunta da Câmara Municipal de Lisboa (CML), do WBCSD - *World Business Council for Sustainable Development* e do BCSD Portugal, que agrega, num acordo voluntário público, empresas que desenvolvem atividade em Lisboa e têm como ambição comum melhorar e transformar a mobilidade na cidade, tornando-a mais sustentável.

Para isso, o Millennium bcp propõem-se (i) aumentar a proporção de veículos elétricos e híbridos *plug-in* na frota operacional e de uso privado e (ii) manter à disposição dos colaboradores uma *pool* de carros que possam ser reservados e usados conforme necessário para deslocações de serviço.

O Millennium bcp subscreveu também, em 2019, o “Guia do CEO sobre Direitos Humanos”, uma iniciativa do *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD) e do *Business Council for Sustainable Development* (BCSD Portugal). O Guia incorpora as políticas e práticas de referência e pretende contribuir para a implementação e promoção dos direitos humanos nas organizações e nas suas cadeias de valor.

Acentuando o seu compromisso com os direitos humanos e uma gestão ética e inclusiva, o Millennium bcp subscreveu em 2020 o “*Statement from Business Leaders for Renewed Global Cooperation*” do Global Compact das Nações Unidas, uma declaração internacional que visa demonstrar o compromisso com uma liderança ética, assente em boas práticas de *governance*, materializada através de valores, estratégia, políticas, operações e relações de proximidade e envolvimento com todos os *stakeholders*. Este compromisso visa também o estabelecimento de uma parceria com as Nações Unidas, Governos e Sociedade Civil, com o intuito de contribuir para o fortalecimento da justiça e transparência, promovendo a igualdade e o respeito pelos direitos humanos.

Ainda em 2020, o Millennium bcp aderiu ao “*Womens’s Empowerment Principles*” (WEP) do *Global Compact* das Nações Unidas, importante plataforma internacional de promoção de igualdade de género que evidencia a nossa visão de longo prazo e a vontade de integrarmos – e impulsionarmos – uma dinâmica coletiva assente na cooperação e na confiança.

No âmbito do compromisso com a Diversidade e Igualdade de Género – espelhado na Política corporativa de “[Diversidade e Igualdade de Oportunidades](#)” –, foi aprovado pela Comissão Executiva um plano de ações relativo à igualdade de género para 2020/2021, com acompanhamento regular da sua execução pelo Comité de Recursos Humanos. As iniciativas propostas agregam-se em quatro grandes pilares, a saber:

- Aplicação rigorosa da Política de Remunerações e promoções, tendo presente critérios de equidade no mérito face ao conjunto de colaboradores equiparados, independentemente do seu género;
- Maior participação do género menos representado nas funções de liderança nos programas de desenvolvimento de competências de liderança;
- Admissão de novos colaboradores com critérios de diversidade e igualdade salarial; e
- Apoios *Work-Life Balance*.

O Millennium bcp é subscritor da Carta de Princípios do BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável. Este documento estabelece os princípios que constituem as linhas orientadoras para uma boa gestão empresarial e permite que as empresas subscritoras possam ser reconhecidas junto dos seus clientes, fornecedores e sociedade em geral pela adoção de sólidos compromissos de sustentabilidade.

Na Polónia, o Bank Millennium adotou uma Política Ambiental em que se compromete a apoiar o financiamento de investimentos ambientalmente responsáveis e de redução do consumo de energia, ao mesmo tempo que prevê exclusões setoriais no que respeita ao financiamento de novas minas de carvão e novos investimentos com geração de energia a partir de fontes de carvão, com exceção das iniciativas destinadas a reduzir os níveis de poluição.

O Bank Millennium é, desde 2018, subscritor da Carta Carta para a Diversidade na Polónia, compromisso que reafirma a sua determinação em respeitar e promover a diversidade entre clientes e colaboradores.

“

Millennium bcp subscreve em 2020 o “Statement from Business Leaders for Renewed Global Cooperation”, uma declaração internacional do Global Compact das Nações Unidas que testemunha o compromisso com uma liderança ética e assente em valores.

Parcerias

O BCP, consciente da importância da partilha de boas práticas e da participação ativa no aprofundamento dos princípios de Negócio Responsável, é associado e parte dos órgãos sociais do BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável.

É também membro do *Global Compact Network* Portugal das Nações Unidas e, numa lógica de proximidade e de apoio às comunidades envolventes, do Programa Oeiras Solidária (POS).

Participa ainda num conjunto selecionado de grupos de trabalho e de fóruns de reflexão sobre Finanças Sustentáveis, presença que deve ser entendida no contexto do Plano de Ação da União Europeia, das alterações em curso no quadro normativo e regulamentar e da evolução das práticas de gestão de risco e de negócio aplicáveis a matérias ESG (*Environmental, Social e Governance*), no que constitui também uma oportunidade para (re)avaliar impactos, antecipar tendências e projetar transformações futuras.

Assim, integra os Grupos de Trabalho sobre *Sustainable Finance* da (i) APB - Associação Portuguesa de Bancos; (ii) EBF - *European Banking Federation*; (iii) BCSD Portugal e (iv) AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado.

É igualmente parte do: (v) Grupo Técnico de Reflexão para o Financiamento Sustentável em Portugal do Ministério do Ambiente; (vi) Subcomissão Técnica de Finanças Sustentáveis ISO/TC 322 da APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial e da ISO – *International Organization for Standardization* e (vii) da *Task Force* sobre Taxonomia ESG da APB.

Gestão de riscos ambientais e sociais

Consciente do impacto dos riscos ambientais e sociais no planeta e no Banco, o BCP definiu no seu Plano Diretor de Sustentabilidade uma abordagem à gestão de riscos ambientais e sociais que assenta em três áreas de atuação: a integração de risco ESG nos procedimentos de gestão de riscos, a identificação e classificação de clientes com maiores riscos ambientais e sociais e a sensibilização de clientes de setores de atividade com maior exposição a riscos ambientais.

O BCP tem vindo a integrar os riscos ambientais e sociais no processo de análise de risco, incorporando políticas, *standards* e procedimentos para gestão dos mesmos. Integramos a análise de risco ambiental nos processos de avaliação dos Clientes na concessão de crédito e *project finance*, tendo em consideração não só os riscos associados aos setores de atividade das operações, mas também o desempenho ESG dos nossos Clientes. Estamos a desenvolver e implementar processos de *scoring* de riscos ESG para os clientes Large Corporate e a definir políticas setoriais de financiamento e investimento para indústrias com elevada exposição a riscos ambientais (*positive e negative screening*).

O BCP atende também às necessidades de investidores que consideram relevante contemplar, nos seus investimentos, fatores de risco sociais e ambientais, colocando Fundos de Investimento Responsável à disposição para subscrição. Avaliamos o risco ESG de cada uma das carteiras geridas e na construção de carteiras integramos informação sobre o risco ESG.

Finalmente, o BCP reconhece também a existência de setores de atividade ou projetos que não vão de encontro à Política de Ambiente definida, de preservar o meio ambiente, promover o desenvolvimento sustentável, combater as alterações climáticas e preservar a biodiversidade. Este reconhecimento resultou na definição de uma Lista de Exclusão dos setores de atividade não financiados pelo Banco na Polónia, estando em curso a definição de uma lista similar na operação portuguesa.

Evolução do Relato Não Financeiro

A abordagem de sustentabilidade do Grupo BCP é orientada pelas principais tendências de reporte e desempenho nos temas ambientais, sociais e de governo, ao nível nacional e global.

Assim, no seu Plano Diretor de Sustentabilidade, o Millennium bcp definiu diversos objetivos que respondem às tendências mais recentes em matéria de *sustainable finance* e *disclosure* de informação não financeira, como a adesão aos Princípios de Banca Responsável das Nações Unidas (UNEP FI) – a concretizar em 2021 –, o cumprimento das metas definidas no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a adaptação às novas diretrizes da UE sobre relato não financeiro, incluindo as recomendações da TCFD – Task Force on Climate-related Financial Disclosures, o alinhamento com os Regulamentos da Taxonomia ou do *Disclosure* de Informação de Sustentabilidade pelo Setor Financeiro (Regulamento SFDR) ou a definição de metas Science Based Targets, alinhadas com o Acordo de Paris.

O Banco considera ter um papel importante no cumprimento dos compromissos europeus e internacionais, reconhecendo a importância do envolvimento e alinhamento do setor financeiro para uma transição de um modelo de desenvolvimento económico sustentável. A nível de alterações climáticas, o Banco assume o compromisso com o Acordo de Paris e o objetivo de limitação do aumento da temperatura média abaixo dos 1,5°C. No que toca a liderança ética e responsável, sublinhamos o compromisso do Grupo BCP com os Princípios do *Global Compact*, definidos pelas Nações Unidas, que têm como objeto de ação 10 Princípios no âmbito dos Direitos Humanos, Condições de Trabalho, Proteção do Ambiente e Anticorrupção.

Em termos de diretrizes de reporte, o Banco desenvolve o seu Relatório de Sustentabilidade alinhado com os GRI Standards, publicando igualmente os indicadores SASB, designadamente os associados ao setor financeiro, bem como as recomendações da TCFD e, em Portugal, da CMVM – Comissão de Mercado de Valores Mobiliários.

Nos temas relativos a *Sustainable Finance*, o Banco monitoriza a evolução do contexto regulatório do setor financeiro (nomeadamente o Plano da Comissão Europeia para o Financiamento Sustentável, as linhas de orientação definidas pelo Banco Central Europeu e pelas Autoridades de Supervisão Europeias, entre outros diplomas) e participa, como já referido, em diversos Grupos de Trabalho nesta área.

A comunicação de informação relacionada com financiamento sustentável (informações pré-contratuais de produtos ou serviços e divulgações periódicas do alinhamento do *portefólio* do Banco), nomeadamente através do alinhamento com os requisitos do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (Regulamento UE n.º 2019/2088) e com o sistema de classificação da Taxonomia EU (Regulamento UE n.º 2020/852), será uma vertente essencial para promover a transparência da informação.

Adicionalmente, o Grupo pretende garantir um alinhamento cada vez maior entre a oferta, processos de negócio e operações do setor financeiro com os temas ESG (*Environmental, Social e Governance*), concretizado na integração de aspetos ambientais e sociais nas atividades da empresa, desde a gestão de risco, à oferta e à gestão das atividades internas.



A responsabilidade social das empresas requer cada vez mais a adoção de comportamentos e compromissos com as comunidades em que estamos inseridos, tais como a proteção do ambiente, o bem-estar social e a qualidade de governo das instituições.